



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de maio de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 982

Órgão Oficial do Município



**CONSELHO
TUTELAR**
Santo Antônio de Posse - SP

ELEIÇÃO 2023

PERÍODO DE
INSCRIÇÕES:
02/05/2023
à **19/05/2023**

LINK PARA INSCRIÇÃO
consultoriapelegrini.app.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Santo Antônio de Posse

Caso necessário, de maneira extraordinária por ocorrência de alguma eventualidade, podendo ser avaliado caso a caso, e poderá ser submetido na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na rua Santo Antônio, 386, centro, CEP 13.830-000, Santo Antônio de Posse.

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES, - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 10.379 de 02 de maio de 2023**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências

JOÃO LEANDRO LOLLÍ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antônio de Posse no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG: 41.244.652-2 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves - RG: 10.945.933-7

II – Adrielle Letícia Tejero Guilherme - RG: 42.856.479-3 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Josiane Aparecida Barbosa - RG: 42.09 5. 77 5- 3

III – Felipe Silva de Aguiar – RG: 37.588.349-6 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Grazielle Martins Guterrez – RG: 40.104.717-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 10.350 de 03 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda**Portaria n° 065, de 02 de maio de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de ANTÔNIO XARÁ JÚNIOR, para o cargo efetivo de ANALISTA DE SUPORTE.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO a edição da portaria n° 063, de 14 de abril de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO XARÁ JÚNIOR, RG n. 2.674.468, para o cargo de analista de Suporte, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n° 03 de 25 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de maio de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de maio de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria n° 190, de 02 de maio de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de IZILDINHA FERREIRA DO NASCIMENTO, por motivo de aposentadoria, do cargo de MERENDEIRA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30

de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar IZILDINHA FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 18.463.382-5, por motivo de aposentadoria, do cargo de MERENDEIRA, a partir de 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de maio de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 081, de 02 de maio de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN, do cargo em comissão de Assessor de Departamento e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN, RG: 23.957.476-X, da do cargo em comissão de Assessor de Departamento, a partir de 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete

do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 082, de 02 de maio de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração da servidora CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN, por motivo de Aposentadoria, do cargo de FAXINEIRA dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN, RG: 23.957.476-X, por motivo de Aposentadoria, do cargo de FAXINEIRA, a partir de 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANTÔNIO XARÁ JÚNIOR

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de Analista de Suporte, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Valeria Gabriela Pinto de Lima

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 24/04/2023 a 24/04/2024. As partes concordam que, a partir da data 02/05/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de maio de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

PORTARIA Nº 001/2023 de 02 de maio de 2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Santo Antônio de Posse, São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3517/2022 – Artigo 106 e Inciso 1º; parecer da Comissão Especial de Sindicância Disciplinar

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo para apuração de suposta infração disciplinar por membros do Conselho Tutelar, com a seguinte composição:

Dr. Felipe Silva de Aguiar - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Dra. Luciana Vendrame - Representante da Procuradoria Geral do Município;

Graziela Martins Gutierrez – Representante do Lar Mãe Maria;

Lucimara Modesto de Oliveira – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º- A comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias se necessário, conforme artigo 106 do da Lei 3517/2022

Art. 3º - Fica designado Felipe Silva de Aguiar como presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023

Dr. Felipe Silva de Aguiar

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.772.503/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando aquisição de materiais hospitalares “ Cadeiras de Rodas Adulto, Cadeira de Banho Fixa Adulto, Colchão Hospitalar, Cama Hospitalar e Pares de Muletas em Alumínio”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.267.908/0001-66, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando aquisição de materiais hospitalares “ Cadeiras de Rodas Adulto, Cadeira de Banho Fixa Adulto, Colchão Hospitalar, Cama Hospitalar e Pares de Muletas em Alumínio”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora HELTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.238.398/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo o objeto é

o registro de preços, visando aquisição de materiais hospitalares “Cadeiras de Rodas Adulto, Cadeira de Banho Fixa Adulto, Colchão Hospitalar, Cama Hospitalar e Pares de Muletas em Alumínio”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.650.279/0001-07, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando aquisição de materiais hospitalares “Cadeiras de Rodas Adulto, Cadeira de Banho Fixa Adulto, Colchão Hospitalar, Cama Hospitalar e Pares de Muletas em Alumínio”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais hospitalares “Cadeira de Rodas Adulto, Cadeira de Banho Fixa Adulto, Colchão Hospitalar, Cama Hospitalar e Pares de Muletas em Alumínio”, já tendo ocorrido as adjudicações as licitantes, as empresas vencedoras CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.772.503/0001-73, HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.267.908/0001-66, HELTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.238.398/0001-90, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.650.279/0001-07, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal da Saúde

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem

o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MATHEUS DUARTE VIEL ME inscrita no CNPJ nº 24.542.412/0001-11, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 043/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura do Município de Santo Antonio de Posse - SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de maio de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 043/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura do Município de Santo Antonio de Posse - SP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante, a empresa vencedora MATHEUS DUARTE VIEL ME inscrita no CNPJ nº 24.542.412/0001-11, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de maio de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO Nº 2006/2023
TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 026/2023.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PERFURADOR, PROPULSORA, COMPRESSOR, ROÇADEIRA E SOPRADOR, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 17 de maio de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a

partir das 08:00 horas do dia 03 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO Nº 2011/2023
TIPO: Menor Valor por Item**

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 029/2023.

Objeto é a aquisição de materiais de construção e diversos “desertos e fracassados”, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 17 de maio de 2023, às 13:30 horas, no site da BBM Net www.bbmnnetlicitacoes.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 03 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de abril de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO Nº 2012/2023
TIPO: Menor Valor por Item**

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Objeto é a aquisição de materiais e insumos como mudas de flores, plantas ornamentais, adubos, fertilizantes e materiais para jardins, para revitalização, manutenção e conservação das praças, parques e jardins do Município de Santo Antônio de Posse, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 16 de maio de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça

Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 03 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Despachos

INTERESSADO: AHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ASSUNTO: Parecer sobre informação de descumprimento contratual – Recurso Administrativo.

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do Secretário de Desenvolvimento Urbano (Memorando nº 016/2023 e Ofício nº 026/2023), Notificação, Defesa Prévia e Parecer Jurídico, constatou-se que a empresa Contratada AHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.218.434/0001-03, nos moldes do Termo de Contrato nº 053/2022, DEIXOU de realizar o serviço requerido, conseqüentemente, no uso da competência que me fora atribuída, pelo princípio da vinculação ao Edital, assim como proporcionalidade e razoabilidade exposto no parecer jurídico anexo, APLICO a sociedade empresária AHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.218.434/0001-03, as seguintes penalidades constantes em cláusula oitava contratual:

8.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

8.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

8.1.5. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa, de:

8.1.5.3. Superior a 30 (trinta) dias consecutivos ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

II – Consequentemente, em observância ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade, fica a sociedade empresária AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.218.434/0001-03, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da presente decisão, sob pena de aplicação das seguintes sanções: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do instrumento (subitem 8.1.5.3 do Contrato), o qual importa no valor total de R\$ 129.555,62 (cento e vinte e nove, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), assim como penalidade de suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade. (subitens 8.1.2 e 8.1.3 do Contrato).

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 1214/2023 - AQUISIÇÃO DE CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE PARA TRATOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Eletrônico nº 022/2023, Processo Administrativo nº 1823/2023 - Aquisição de EPIS "Equipamentos de Proteção Individual" para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, foi considerado Fracassado.

Santo Antônio de Posse, 02 de Maio de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

INTERESSADO: HGR - SANEAMENTO LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de fornecimento de itens em desacordo com as especificações estabelecidas em Edital – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 4165/2021, especialmente Ofícios nº. 165/2023 emitido pela Secretaria de Saneamento desta Municipalidade, o qual constatou-se que os hidrômetros fornecidos pela empresa HGR - SANEAMENTO LTDA, encontram-se apresentados defeitos após a sua instalação (vício oculto), à saber: rachadura no encaixe da tubulação; vazamento na parte superior; hidrômetro girando sem para e mudando a numeração da leitura de forma incorreta (ex.: de 1.000 passa para 2.000 (e não 1.001)), sujeitando-se a referida empresa as seguintes penalidades estabelecidas em Ata de Registro nº 75/2021, Pregão Presencial nº. 152/2021, cujo objeto trata do registro de preços, para aquisição de hidrômetros para atender o Departamento de Água e Esgoto, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Água e Esgoto decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso o DAE opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Água e Esgoto, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Nesse sentido, visando solucionar amigavelmente tal demanda, nos moldes dos itens 16.1.4 e 18.4 do Edital de Pregão 152/2021, fica a sociedade empresária HGR - SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.880.286/0001-40, substituir os produtos entregues (total de 966 unidades), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação e conforme cláusula abaixo descrito:

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

18.4. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado o Departamento de Água e Esgoto o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05 (cinco) dias.

III – Por fim, caso não ocorra a substituição dos 966 hidrômetros acima mencionados, fica a sociedade empresária HGR - SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.880.286/0001-40, nos termos

do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das sanções acima descritas.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 029/2023

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º CNPJ: 27.374.330/0001-01.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 923.785,35 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Aditivo de acréscimo: R\$ 31.697,92 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) (+)

Valor Final do Contrato: R\$ 955.483,27 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022, CONTRATO DE Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI “VÓLANDA”, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 28 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Chamamento nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 230/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: credenciamento de instituições educacionais para conceder bolsas de estudos integrais para estudantes de cursos tecnólogos em Santo Antonio de Posse, ou ainda, cursos à distância (EAD), com duração máxima de 02 (dois anos), regularmente autorizados pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei Complementar nº 002 de 25 de fevereiro de 2022, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato.

Contrato nº 026/2023.

Empresa: UNISEPE UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.172.676/0001-33

O valor total deste Contrato é até de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), visando a concessão de bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) por aluno, sendo que para o primeiro ano do Programa, serão preenchidas no máximo 200 (duzentas) bolsas, a qual representa o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Para os anos seguintes do Programa, serão estimadas o máximo de 400 (quatrocentas) bolsas de estudos, as quais representam R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) anuais e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, ficando mantido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por bolsa, sem prejuízo de sua atualização.

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em 24 de abril de 2023 e encerrar-se em 23 de abril de 2024

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 1447/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais em aço e derivados para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

Ata de Registro nº 031/2023.

Empresa: GILSON GOMES LIMA ME inscrita no CNPJ: 31.294.228/0001-65

Item	Descrição	Unid.	Marca.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
3	Chato maciço 1 ½ 'x ¼ (barra de 6 metros)	PÇ	ALTERNATIVA	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
4	Chato maciço 1" x 3/16 (barra de 6 metros)	PÇ	ALTERNATIVA	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
5	Chato maciço 2" x ½ (barra de 6 metros)	PÇ	ALTERNATIVA	30	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
Valor Total Global: R\$ 14.050,00						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta e reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 26 de abril de 2023, encerrando-se em 25 de abril de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		6.720.707,93	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		20.933.404,81	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		27.654.112,74	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.913.528,18	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		7.511.182,17	Recebidos no Exercício		1.380.369,14		
Aplicações Financeiras		70.721,76	Saldo de Exer.Anteriores		10.777.700,95		
Total do FUNDEB		7.581.903,93	Total de Rec.Vinculados		12.158.070,09		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		5.307.332,75					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		6.823.713,54					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		9.060.864,34	32,76 %	5.931.526,08	21,45 %	5.668.144,04	20,50 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		6.072.108,96	80,09 %	5.897.797,25	77,79 %	5.554.336,88	73,26 %
Outras		988.140,13	13,03 %	457.611,86	6,04 %	307.847,54	4,06 %
Total		7.060.249,09	93,12 %	6.355.409,11	83,82 %	5.862.184,42	77,32 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI
CONTADORA
270.397.188-55


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)		Até Período (Arrec.)	
			27.523.000,00		6.913.528,18	
Próprios	25.773.000,00	6.720.707,93	TOTAL (25%)			
Transferências da União	34.419.000,00	7.654.258,45				
Transferências do Estado	49.900.000,00	13.279.146,36				
Subtotal	110.092.000,00	27.654.112,74				
Retenções ao FUNDEB	16.363.800,00	4.178.480,67				
Receitas Líquidas	93.728.200,00	23.475.632,07				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	26.274.800,00	23,86 %	9.060.864,34	32,76 %	5.931.526,08	21,45 %	5.668.144,04	20,50 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.508.000,00	2,28 %	1.099.094,01	3,97 %	178.952,47	0,65 %	145.682,26	0,53 %
ENSINO FUNDAMENTAL	7.403.000,00	6,72 %	3.783.289,66	13,68 %	1.574.092,94	5,69 %	1.343.981,11	4,86 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	16.363.800,00	14,86 %	4.178.480,67	15,11 %	4.178.480,67	15,11 %	4.178.480,67	15,11 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			9.060.864,34	32,76 %	5.931.526,08	21,45 %	5.668.144,04	20,50 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.099.094,01	3,97 %	178.952,47	0,65 %	145.682,26	0,53 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.783.289,66	13,68 %	1.574.092,94	5,69 %	1.343.981,11	4,86 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.178.480,67	15,11 %	4.178.480,67	15,11 %	4.178.480,67	15,11 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI
CONTADORA
270.397.188-55

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	30.890.000,00	7.511.182,17	16.363.800,00	4.178.480,67
Receitas de Aplic. Financeiras	300.000,00	70.721,76		
Total da Receita	31.190.000,00	7.581.903,93		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	31.190.000,00	7.581.903,93	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (70%)	21.833.000,00	5.307.332,75	7.511.182,17	4.178.480,67
			Diferenças	
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			3.332.701,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	41.040.769,39	131,58 %	7.060.249,09	93,12 %	6.355.409,11	83,82 %	5.862.184,42	77,32 %	
MAGISTÉRIO	28.335.769,39	90,85 %	6.072.108,96	80,09 %	5.897.797,25	77,79 %	5.554.336,88	73,26 %	
OUTRAS	12.705.000,00	40,73 %	988.140,13	13,03 %	457.611,86	6,04 %	307.847,54	4,06 %	
DEDUÇÕES									
MAGISTÉRIO									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			7.060.249,09	93,12 %	6.355.409,11	83,82 %	5.862.184,42	77,32 %	
MAGISTÉRIO			6.072.108,96	80,09 %	5.897.797,25	77,79 %	5.554.336,88	73,26 %	
OUTRAS			988.140,13	13,03 %	457.611,86	6,04 %	307.847,54	4,06 %	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI
CONTADORA
270.397.188-55

IPREM - POSSE

Outros Atos

PORTARIA Nº 007/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora IZILDINHA FERREIRA DO NASCIMENTO".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. IZILDINHA FERREIRA DO NASCIMENTO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 006/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora IZILDINHA FERREIRA DO NASCIMENTO, RG n.º 18.463.382-5 SSP/SP, CPF n.º 165.878.518-51, nascida em 28/02/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 008/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE

PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 007/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora CARMEN LUCIA POLYCARPO GELAIN, portadora do RG n.º 23.957.476-X(SSP/SP) e do CPF n.º 158.654.828-07, nascida em 15/04/1959.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.629,22 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua: Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / Fax (19) 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
CNPJ 59.025.510/0001-66 | secretaria@camarasaposse.sp.gov.br | www.camarasaposse.sp.gov.br

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

1) **Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2024.**

Obs: A íntegra do Projeto de Lei está disponível no Site: www.camarasaposse.sp.gov.br.

Data: 31 de maio de 2023

Horário: 17h

Local: Plenário da Câmara Municipal

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2023.

Vereador **João Marcos Bazani**
-Presidente-